Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.284, DE 16 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "ALBERTO MATHIAS ODY - ALFAIATE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua "**ALBERTO MATHIAS ODY - ALFAIATE**" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada nos Loteamentos Atlântico e Maria Clara, entre as quadras nº 13, 16, 20, 09 e 14, 17, 21, 10, iniciando na Rua Zely Wolff Zanella, até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"ALBERTO MATHIAS ODY – ALFAIATE"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 16 DE JUNHO DE 2000.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração